

Sistema ITCMD Web

Manual de Orientações Divórcio/Separação

Versão 1.4

Março/2019

Apresentação

O presente Manual tem por objetivo descrever, passo a passo, o cadastramento de uma declaração de ITCMD relativa à divórcio/ separação.

Serão apresentados dois exemplos práticos de declaração relativa à separação/divórcio:

- Separação com excesso na partilha
- Separação com partilha equânime dos bens

Informações gerais sobre o cadastramento de qualquer declaração podem ser obtidas no Manual de Orientações Gerais.

Preenchendo uma Declaração

ATENÇÃO: A utilização de duas janelas/abas para navegar no Sistema ITCMD Web, assim como a utilização do botão voltar do navegador, traz inconsistências internas no sistema, razão pela qual sugerimos não realizar tais ações.

Acessando o portal de serviços Receita/PR, selecionando o menu lateral "ITCMD", e em "Declaração", na tela que se exibe escolha uma das opções, quando é exibida a tela abaixo:

- "Nova Declaração", para cadastrar uma declaração.
- "Declaração Retificadora", caso necessite corrigir uma declaração já transmitida.
- "Consulta", para consultar as declarações efetuadas num determinado período e para dar continuidade a uma declaração não finalizada (rascunho).

Lembre-se que a declaração em fase de RASCUNHO deve ser excluída, caso não seja finalizada e enviada à Receita Estadual. Não

sendo excluída, poderá ser objeto de início de ação fiscal.

- sta página lhe apresenta um sistema informatizado – ITCMP	Web – que lhe garante maior celeridade nos processos de ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doacões de quaisquer bens ou direitos		
la inisiar una "Neva Deslaração" ou uma "Deslaração Detifi	nter - que ne guane maior contata na processa ao nome - imposite de mansimesta o datas mones o brações de quasquer pens da mentos.		
io inicial unia Nova Decialação ou unia Decialação Rellic	aduora , inca o deciarante cientificado do contido no anigo 299 do codigo Fenal.		
CP Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, de ibrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente rele	eclaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, cria evante."		
'ara fazer uma declaração do Imposto de Transmissão Caus	a Mortis e Doações de quaisquer bens ou direitos – ITCMD, selecione "Nova Declaração".		
'ara retificar uma declaração, selecione "Declaração Retifica	idora". Para consultar uma declaração já preenchida, selecione "Consulta", informe um ou mais critérios de pesquisa e clique em "Continuar".		
embre-se que a declaração em fase de RASCUNHO deve s lão sendo excluída, será bloqueada para continuação, após	er excluída, caso não seja finalizada e transmitida à Receita Estadual. 90 dias do início da declaração, podendo ser encaminhada para averiguação, conforme previsto no Art. 4º, § 8º da NPF 097/2012.		
Art. 4°			
§ 8º As declarações não finalizadas e não transmitidas à Re fato descrito."	ceita Estadual serão bloqueadas para edição, após o período de noventa dias a contar do início da declaração, não afastando contudo, a obrigatoriedade da declaração do		
Tipo de Acesso	Nova Declaração 🔹		
Declaração Retificada			
Transmitente 🖲 Pessoa Física 🕓 Pessoa Jurídica			
CPF/CNPJ do Transmitente			
CPF/CNPJ do Transmitente Nome do Transmitente			
CPF/CNPJ do Transmitente Nome do Transmitente Fipo do Beneficiário	Pessoa Física Pessoa Jurídica		
CPF/CNPJ do Transmitente Nome do Transmitente Fipo do Beneficiário CPF/CNPJ do Beneficiário	Pessoa Física Pessoa Jurídica		
CPF/CNPJ do Transmitente Nome do Transmitente Tipo do Beneficiário CPF/CNPJ do Beneficiário CPF/do Declarante	Pessoa Fisica Pessoa Jurídica		
CPF/CNPJ do Transmitente Nome do Transmitente Fipo do Beneficiário CPF/CNPJ do Beneficiário CPF do Declarante Número da Declaração	Pessoa Física Pessoa Jurídica		
CPF/CINPJ do Transmitente Nome do Transmitente Tipo do Beneficiário CPF/CINPJ do Beneficiário CPF do Declarante Número da Declaração Laudo de Avaliação			
CPF/CNPJ do Transmitente Nome do Transmitente Tipo do Beneficiário CPF/CNPJ do Beneficiário CPF do Declarante Número da Declaração Laudo de Avaliação Data Inicial			
CPFICINPJ do Transmitente Nome do Transmitente Tipo do Beneficiário CPF/CNPJ do Beneficiário CPF do Declarante Número da Declaração Laudo de Avaliação Data Inicial Data Final	Pessoa Fisica Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica 29/122015		

Acionando "continuar", abre-se o formulário para preenchimento:

Formulário DECLARAÇÃO

ITCMD - Nova Declaração

A responsabilidade pelas informações aqui prestadas é do declarante, a quem a Receita Estadual poderá notificar para apresentar os documentos comprovantes da transmissão.					
Atenção ao info	ormar a data do Trânsito em Julgado, Escritura Pública	ou Escritura Particular. Essa data define	e o vencimento do imposto.		
Após gravar, nov	va página lhe será exibida. Escolha a opção "Incluir novo be	em".			
Para obter ajuda	a, clique aqui.				
Dados do Declara	ante				
* CPF	XXX.XXX.XXX-XX				
* Nome	* Nome Declarante de tal				
Endereço					
Observações: Se nec	cessário, alterações no endereço devem ser feitas no Menu "Suporte ao l	Jsuário", opção "Alteração de Dados do Usuário". A	oós as alterações é preciso sair do Receita/P	R e efetuar o login novamente.	
* CEP	80420-010				
* UF	PARANA	* Município	Curitiba	•	
* Endereço	Vicente Machado				
Número	445	Complemento	11º andar		
* Bairro	Centro				
* Fone	XXX) XXXX-XXXX	* E-mail	fulanodetal@.sefa.pr.gov.br		

Declaração	
Tipo da Transmissão	Causa mortis O Inter vivos (Doação)
Processo	🔾 Judicial 🔍 Administrativo
* Modalidade	
* Tipo Processo	T
O Ato Jurídico (Alteração Contratual de Pessoa Jurídica, Instrumento Particular ou Escritura Pública) já foi registrado ou lavrado?	◯ Sim ◯ Não
É PROJUDI/PR?	Sim 🖲 Não
Autos Número	
* UF Município Juízo/Tabelionato	•
* Município Juízo/Tabelionato	
* Juízo/Tabelionato	
Tipo do Transmitente	Pessoa Física O Pessoa Jurídica
* CPF/CNPJ do Transmitente	
* Transmitente	
* Beneficiário	
* Data	22/02/2019
	Gravar Voltar

Ajuda do Formulário DECLARAÇÃO

Descrição dos campos e forma de preenchimento do formulário DECLARAÇÃO

DADOS E ENDEREÇO DO DECLARANTE

Campo	Descrição
CPF	
Nome	
CEP	Os dados do declarante serão preenchidos automaticamente com os dados informados no momento de tornar-se
UF/Município	usuário do Receita/PR. (Vide item "O Sistema passo a passo => Passo 1")
Endereço	ATENÇÃO: estes campos não são editáveis. Caso os dados mostrados estejam desatualizados ou incompletos,
Número/Complemento	será necessário acessar no menu lateral, o serviço "Suporte ao Usuário" – "Alteração de Dados do Usuário".
Bairro	
Fone/E-mail	

DECLARAÇÃO "PROCESSOS JUDICIAIS"

Campo	Descrição
Tipo de Transmissão	Informar "Inter Vivos".
Processo	Informar "Judicial".
Modalidade	Habilitar a modalidade "Autos Judiciais".
Tipo Processo	Escolher uma opção, conforme o caso: Carta Precatória. Divórcio/Separação. Sobrepartilha.
Tem Sentença?	Informar "Sim" ou "Não".
Data do Trânsito em Julgado / Sentença	Informado "SIM" na pergunta anterior: Informar a data da sentença transitada em julgado. (Data da publicação no Diário da Justiça) Informar corretamente esta data no formato dd/mm/aaaa, pois ela determina o vencimento do imposto, a cobrança de juros e de multa, se for o caso. OBS.:

	 Se não houver data da publicação do trânsito em julgado, mas houver data da sentença, informar a data da sentença de homologação da partilha. Se não houver data do trânsito e nem data da sentença, o campo fica desabilitado e o sistema assume a data da finalização da DITCMD. Se o trânsito em julgado foi anterior a 1%07/1996, informar 01/07/1996, e na dúvida consultar o SAC 0800 3200 5009 (Curitiba e Região) ou 0800 41 1528 (Outras localidades). 	
É PROJUDI/PR	Informar "Sim" ou "Não".	
Autos Número	Informar número PROJUDI, no formato nnnnnnnnnnaaaa.n.nn.nnnn" ou o número e ano dos Autos, no formato "nnn/aaaa".	
UF Município Juízo/Tabelionato	Escolher a UF onde tramita de processo.	
Município Juízo/Tabelionato	Escolher cidade onde tramita o processo.	
Juízo/Tabelionato	Informar Juízo onde tramita o processo. (Nome da Vara, Fórum, etc.)	
Tipo de Transmitente	Informar se "Pessoa Física" ou Pessoa Jurídica".	
CPF/CNPJ do Transmitente	Informar o CPF ou CNPJ do inventariado ou doador. (Transmitente: no caso de divórcio é o cônjuge que ficou com o menor patrimônio na separação. No caso de doação e o doador)	
Transmitente	Informar o nome do transmitente dos bens ou direitos. (Sem abreviar nomes)	
Beneficiário	No caso de divórcio, informar o nome do cônjuge que ficou com o maior patrimônio na separação, usufrutuário (Usufruto), comprador (Compra e Venda) ou donatário. (Doação) (Equipara-se a donatário: o separando beneficiado na partilha, ou qualquer pessoa beneficiada na transmissão inter vivos) Neste campo pode-se informar "Fulano de Tal e outros" (Quando houver mais de um beneficiário)	
Data da Declaração	O sistema informa automaticamente	

DECLARAÇÃO "PROCESSOS ADMINISTRATIVOS":

Campo	Descrição
Tipo de Transmissão	Informar "Inter Vivos".
Processo	Informar "Administrativo".
Modalidade	Habilitar uma das seguintes modalidades, de acordo com o processo: "Alteração Contratual de Pessoa Jurídica". (Somente para quotas societárias) "Escritura Pública". "Instrumento Particular"

	ATENÇÃO: No caso de divórcio, escolher sempre "Escritura Pública".
Tipo Processo	Escolher uma opção, conforme a modalidade escolhida: Compra e Venda. (Somente para fatos ocorridos anteriores a 01/03/1989) Divórcio/Separação. (No caso de divórcio escolher este, sempre como o primeiro Fato gerador) Doação com Reserva de Usufruto. Doação Plena. Instituição de Usufruto/Uso ou Habitação. Renúncia de Usufruto/Uso ou Habitação. Sobrepartilha.
O Ato Jurídico (Alteração Contratual de Pessoa Jurídica, Escritura Pública ou Instrumento Particular) já foi registrado ou Iavrado?	No caso de divórcio Por Escritura Pública, esta pergunta não é habilitada. (O sistema reconhece como não lavrada) Esta pergunta só é habilitada no caso de uma declaração retificadora, quando a modalidade for <u>"Escritura</u> <u>Pública".</u> Informar "Sim" ou "Não".
Data da "Escritura Pública"	Esta DATA só é habilitada no caso de uma declaração retificadora, quando a modalidade for <u>"Escritura Pública".</u> Informar corretamente a data de lavratura da Escritura Pública , no formato "dd/mm/aaaa", pois ela determina o vencimento do imposto.
É PROJUDI/PR?	Esse campo está desabilitado.
Autos Número	Esse campo está desabilitado.
UF Município Juízo/Tabelionato	Escolher a UF onde será ou foi lavrada a "Escritura Púbica".
Município Juízo/Tabelionato	Informar cidade onde será ou foi lavrada a "Escritura Púbica".
Juízo/Tabelionato	Informar o nome do Tabelionato ou do Cartório, onde foi ou será arquivado, lavrada a escritura.
Tipo de Transmitente	Informar se "Pessoa Física" ou Pessoa Jurídica".
CPF/CNPJ do Transmitente	Informar o CPF ou CNPJ do inventariado ou doador. (Transmitente: no caso de divórcio é o cônjuge que ficou com o menor patrimônio na separação. No caso de doação e o doador)
Transmitente	Informar o nome do transmitente dos bens ou direitos. (Sem abreviar nomes)
Beneficiário	No caso de divórcio, informar o nome do cônjuge que ficou com o maior patrimônio na separação, usufrutuário (Usufruto), comprador (Compra e Venda) ou donatário (Doação). (Equipara-se a donatário: o separando beneficiado na partilha, ou qualquer pessoa beneficiada na transmissão inter vivos)

	Neste campo pode-se informar "Fulano de Tal e outros". (Quando houver mais de um beneficiário)
Data da Declaração	O sistema informa automaticamente

Separação com Excesso na Partilha de bens

1) Os dados para exemplificar o preenchimento dos formulários que compõem a declaração, estão abaixo discriminados:

- Trata-se de separação por autos judiciais, cujo trânsito em julgado se deu em 05/03/2019.
- Separandos: Danilo, CPF XXX.XXX.XXX-X0 e Marcelina, CPF XXX.XXX.XXX-X1
- Casados em 12.05.1985 regime: comunhão universal de bens.
- Autos PROJUDI/PR: nnnnnn-nn.aaaa.n.nn.nnnn
- 2) Escolha:

Compo	Descrição		
Campo	JUDICIAL	ADMINISTRATIVO	
Tipo de Transmissão	"Inter Vivos"	"Inter Vivos"	
Processo	"Judicial"	"Administrativo"	
Modalidade	"Autos Judiciais"	"Escritura Pública"	
Tipo Processo	Divórcio/Separação	Divórcio/Separação	
Tem Sentença?	"Sim"	Pergunta não habilitada	
Data da Sentença	05/03/2019	Campo não habilitado	
É PROJUDIR/PR	"Sim" ou "Não"	Campo não habilitado	
Nº PROJUDIR/PR ou do Autos	nnnnnnn-nn.aaaa.n.nn.nnnn	Campo não habilitado	

3) Partilha de bens, conforme quadro a seguir:

N٥	BENS	VALOR	ELE	ELA
1	Conta poupança xxxx, Agência yyy – Banco do Brasil	R\$ 15.800,00	100,00%	
2	Casa na Praia	R\$ 130.000,00	50,00%	50,00%
3	Apartamento em Curitiba - PR.	R\$ 140.000,00		100,00%
	Total dos bens	R\$ 285.800,00		
	Meação		142.900,00	142.900,00
	BENS PARA ELE		80.800,00	
	BENS PARA ELA			205.000,00
	EXCESSO		-62.100,00	62.100,00

Observação: este cálculo é feito automaticamente pelo sistema de acordo com a partilha dos bens cadastrada.

Após preenchido os dados do processo no Formulário DECLARAÇÃO, conforme descrito no Manual de Orientações Gerais, selecionase a opção "Incluir Bem" para preencher o formulário Bens.

O passo seguinte é a declaração dos bens.

Bens - Página Inicial			
	Bens	Ações	
	Tipo Observação Valor Declarado Valor Avaliado	Editar Excluir Repetir	
	Incluir Bem Anexar Documentos Fato Gerad	or Ver Declaração	

Após gravar todos os bens e anexar os documentos necessários e suficientes à avaliação de todos os bens pela autoridade fazendária, escolha a opção "Fato Gerador".

Formulário de Bens:

ITCMD - Inclusão de Ber	m
O Valor Declarado dev	re ser o Valor de Marsado. Consulte israele de grande siguilação, implitivição, espectares de implyais, tabelo FIDE, galerias de erte, etc.
O valor Declarado dev	e ser o valor de mercado. Consulte jornais de grande circulação, imobilianas, corretores de imoveis, tabela FIPE, galenas de arte, etc.
No caso de processo jui	dicial, deve-se informar o valor ambuldo pero lisco.
O contribuinte esta suje	ito a notificação pelo Fisco, a recolher a diferença, acrescida de multa, caso informe valores interiores.
A inclusao dos bens e fe	atta um a um, utilizando-se da opçao "Incluir Bem". Apos gravar todos os bens, escolha a opçao "Hato Gerador".
Para obter ajud	Ja, clique aqui .
* Tipo Bem	Apartamento
Bem destinado a	Marcelina
Localização	
* CEP	Q.
* UF SELE	CIONE * Município Selecione
* Endereço	
Número	Complemento
Bairro	
Dados do Imóvel	
Constr Urbana m2	
Indicação Fiscal	
Matrícula	
UF Cartório	T
Município Cartório	T
Data Aquisição	
* Observações	
* Valor Declarado	0,00 Obrigatório Valor de Mercado
	Gravar Voltar

Ao informar o item "Bem destinado a", atenção para informar corretamente a quem se destina o bem incluído!

Escolha a opção "Incluir Bem", tantas vezes quantas forem os bens a incluir.

Nesse exemplo, a casa da Praia foi compartilhada: 50% para cada um. Nesse caso esse bem deverá ser informado duas vezes, uma Manual_Divorcio_v03_2019 1 Página **11** de **37**

vez para cada um dos cônjuges, como 50% do bem e 50% do valor. Após informar a destinação de 50% do bem para um e gravar, **usar o comando "Repetir"**, que o bem é inteiro cadastrado, devendo ser alterada apenas a informação que os outros 50% se destinam ao outro cônjuge.

Sempre que necessário, os comandos abaixo devem ser utilizados:



Ação Editar: Permite a alteração de dados preenchidos no formulário.



Ação Excluir: Permite a exclusão de um item informado indevidamente.



Ação Repetir: Permite a repetição de um item. Pode ser utilizada nos casos em que haja dois ou mais bens com informações semelhantes. Se este for o caso, após repetir, altere apenas os dados discordantes.

Após incluir todos os bens, apresenta-se uma tela com o resumo, conforme demostrado a seguir:

Bens - Página Inicial							
		🖉 Be	em Salvo com Suc	esso.			
		Bens				Ações	
	Тіро	Observação	Valor Declarado	Valor Avaliado	Editar	Excluir	Repetir
	Apartamento		140000.00	0.00	0	×	
	Caderneta de Poupança		15800.00	0.00	0	×	
	Casa		65000.00	0.00	0	×	
	Casa		65000.00	0.00	0	×	

Incluir Bem Anexar Documentos Fato Gerador Ver Declaração

Após gravar todos os bens e anexar os documentos necessários e suficientes à avaliação de todos os bens pela autoridade fazendária, escolha a opção "Fato Gerador".

Após incluir todos os bens, acionando o comando "Fato Gerador", a tela abaixo se apresenta.

atos Geradores - Página Inicial							
		🕜 Fato Gera	dor Excluído.				
	F	Fato Gerador		Açö	bes -		
	Tipo Transmitente	e Data % Base Cálcul	o ITCMD Editar	Excluir	Beneficiários		
		Incluir Fato Gerador	Ver Declaraç	ão			

Após gravar o Fato Gerador, escolha a opção "Ações - Beneficiários"

Acionando a opção "Incluir Fato Gerador", o formulário abaixo é exibido.

No caso de divórcio: Escolha o "Tipo de Fato Gerador": 3018 – Separação – Excesso.

Formulário do Fato Gerador:

ITCMD - Fato Gerador										
Escolha corretamente o Tipo de fato gerador. As informações seguintes são solicitadas conforme o fato gerador informado. <u>Atenção! Pode haver mais de um fato gerador no mesmo processo.</u> Cuide para incluir todos eles. ② Para obter ajuda, clique <mark>aqui</mark> .										
* Tipo de Fato Gerador	3018 - Separação - Excesso									
Tipo do Transmitente	💿 Pessoa Física 🔘 Pessoa Jurídica									
* CPF/CNPJ do transmitente	111.111.111-11									
Transmitente	DANILO									
Estado Civil	Selecione									
Regime Casamento	Selecione									
Data Casamento										
* Data Falecimento/Doação/Compra e Venda										
Total Bens	62.100,00									
Data Juros	04/04/2019									
Meação ou Reserva de Usufruto	Não 🔻									
Observações										
	Calcular Voltar									

Verifica-se que o formulário solicita a data em que ocorreu o fato gerador (Data do falecimento/Doação/Compra e Venda), informar a data da sentença, que nesse exemplo é 05/03/2019. Como trata-se de divórcio/separação o ato *inter vivos*, equipara-se à doação.

Acionando "Calcular", uma nova tela se apresenta. Após conferir o cálculo do imposto, aciona-se "Gravar".

ITCMD - Conferência de Fato Gerador

Confira o valor da base de cálculo e do ITCMD qu	e será dividido entre os beneficiários, proporcionalmente aos bens recebidos. Após, clique em "Gravar".
* Tipo de Fato Gerador	3018 - Separação - Excesso 🔹
Tipo do Transmitente	Pessoa Física Pessoa Jurídica
* CPF/CNPJ do transmitente	111.111.111-11
Transmitente	DANILO
Estado Civil	Selecione
Regime Casamento	Selecione
Data Casamento	
* Data Falecimento/Doação/Compra e Venda	05/03/2019
Total Bens	62.100,00
* Meação %	100,00
* Total Isenções	0,00
* Base Cálculo	62.100,00
Alíquota	4
* Itemd	2.484,00
Data Juros	04/04/2019
Meação ou Reserva de Usufruto	Não 🔻
Observações	
	Gravar Voltar

Acionando "Gravar", uma nova tela se apresenta:

		🕜 Fato	Gerador	Salvo				
	Fato	Gerador					Açi	ŏe s
Tipo	Transmitente	Data	%	Base Cálculo	ITCMD	Editar	Excluir	Beneficiários
3018 - Separação - Excesso	DANILO	05/03/2019	100.00	62100.00	2484.00	0	×	2
			1			1		

Após gravar o Fato Gerador, escolha a opção "Ações - Beneficiários"

O comando "Incluir Fato Gerador" deve ser acionado tantas vezes quantos forem os fatos geradores do processo.

ATENÇÃO: A partir do segundo Fato Gerador informado é necessário CADASTRAR o CPF, o NOME do transmitente e <u>VERIFICAR</u> se o valor da base de cálculo (os quais são importados do primeiro fato gerador informado) estão de acordo com o que se quer informar.

No caso de uma declaração não finalizada e que seja necessário concluí-la mais tarde, acessar através do link:

ITCMD >Declaração

Certificado Digital	Tipo de Acesso	Consulta
Conselho de Contribuintes	Declaração Retificada	
DAE		
DEIM	Tipo do Transmitente	💿 Pessoa Física 🔾 Pessoa Jurídica
DEVEC	CPF/CNPJ do Transmitente	
DF-e	Nome do Transmitente	
DT-e >		
ECF >	Tipo do Beneficiário	Pessoa Física Pessoa Jurídica
EFD >	CPF/CNPJ do Beneficiário	
Extratos e Cálculos >	CPF do Declarante	
GIA e DFC >	Némer de Desterre [®] e	
GR-PR e GNRE	Numero da Declaração	
IPVA >	Laudo de Avaliação	
ІТСМД 🗸 🗸	Data Inicial	
 Declaração	Data Final	07/03/2019
Avaliação de Bens	Data i mai	01002010
Reversão de Status de		Versão v_162
Avaliação		Continuar
Baixa Manual		
Emissão de GR/PR		
Desbloqueio de GR-PR		
Pedidos de Revisão Convênio RFB		
Relatórios >		
Retificação RFB - Doações		

Tipo de Acesso > Consulta (utilizando os filtros de busca: CPF do Transmitente ou CPF do Declarante)

Nesse caso, p	orém, há apenas u	ım fato gerador -	- a sepa	aração	– e u	m só be	nefici	iáric	o. Ac	ionando	o ícone	Ber	neficiários	s uma no	ova
tela será apresentada	:											, 			
	Fatos Geradores - Página Inici	al		🕜 Fato) Gerador	Salvo									
													1		
			Fato	Gerador					Aç	ões 🕨					
		Тіро	Transmitente	Data	%	Base Cálculo	ITCMD	Edita	Exclui	r Beneficiários					
		3018 - Separação - Excesso	DANILO	05/03/2019	100.00	62100.00	2484.00	Ø	×	2					
			In	cluir Fato Ger	ador Ve	er Declaração							1		

Após gravar o Fato Gerador, escolha a opção "Ações - Beneficiários"

Acionando a opção "Incluir Beneficiário", apresenta-se o formulário a seguir

Formulário Beneficiário

ITCMD - Edição de Be	eneficiário									
A opcão Beneficiários	s será acessada em número igual ao de	beneficiários								
Informe corretament	te o percentual que cada beneficiário	o informado terá na partilha. Em ca	la acesso, acionar a opcão "	Calcular".						
Para obter ai	uda, clique aqui									
• · and obter aj	ada, onquo aquit									
Beneficiário										
Tipo de Beneficiário		Pessoa Física O Pessoa Jurídio	a							
* CPF/CNPJ		XXX.XXX.XXX-XX	XXX.XXXX.XXXX-XXX							
* Nome		MARCELINA	RCELINA							
Endereço										
* CEP	XXX.XXX.XXX-XXX Q									
* UF	PARANA T		* Município	Curitiba						
* Endereço	Rua Pedro Ivo									
Número			Complemento							
Bairro	Centro]						
Fone			E-mail							
Dados do Fato Gerado	r									
 Qualificação 		Donatário(a) ▼								
Data Fato Gerador		05/03/2019								
* Bens recebidos		62.100,00								
* % na Partilha		100,00000 (Informar	5 casas após a vírgula)							
 Base Cálculo 		62.100,00								
Alíquota		4								
Data Juros		04/04/2019								
Data Vencimento		29/03/2019								
Observações										
		/								
		Cal	cular Voltar							

Acionando "Calcular", a próxima tela apresenta o cálculo do imposto para conferência.

ITCMD - Conferência	de Beneficiário								
Após conferir, clique e	em "Gravar".								
Beneficiário									
Tipo de Beneficiário		🖲 Pessoa Física 🔘 Pessoa Jurío	lica						
* CPF/CNPJ		XXX.XXX.XXX-XX							
* Nome		MARCELINA							
Endereço									
• CEP	XXX.XXX.XXX-XX								
• UF	PARANA V		* Município	Curitiba					
* Endereço	Rua Pedro Ivo								
Número			Complemento						
Bairro	Centro								
Fone			E-mail						
Dados do Fato Gerado	r								
 Qualificação 		Donatário(a) 🔻							
* Data Fato Gerador		05/03/2019							
* Bens recebidos		62.100,00							
* % na Partilha		100,00000 (Informa	r 5 casas após a vírgula)						
 Base Cálculo 		62.100,00							
Alíquota		4							
* Itomd		2.484,00							
Multa		0,00							
Juros		0,00							
Total		2.484,00							
Data Juros		04/04/2019							
Data Vencimento		29/03/2019							
Observações									
		(aravar Voltar						

Após "Gravar", uma tela resumo é apresentada:

Beneficiário Salvo. Beneficiário Salvo. CPF/CNPJ Beneficiário Qualificação Data F.Gerador Fato Gerador Mase Cálculo ITCMD Multa Juros Editar Excluir 414.477.609-30 MARCELINA Donatário(a) 05/03/2019 62100.00 100.00000 62100.00 2484.00 0.00 I//// I////	Beneficiários - Página Inicial													
Beneficiário Ações CPF/CNPJ Beneficiário Qualificação Data F.Gerador Fato Base Cálculo ITCMD Multa Juros Editar Excluir 414.477.609-30 MARCELINA Donatário(a) 05/03/2019 62100.00 100.00000 62100.00 2484.00 0.00 I// X					Ø	Beneficiário S	alvo.							
Beneficiário Ações CPF/CNPJ Beneficiário Qualificação Data F.Gerador Fato Base Cálculo ITCMD Multa Juros Editar Excluir 414.477.609-30 MARCELINA Donatário(a) 05/03/2019 62100.00 100.00000 62100.00 2484.00 0.00 I// I//														
CPF/CNPJ Beneficiário Qualificação Data F.Gerador Fato Base Cálculo ITCMD Multa Juros Editar Excluir 414.477.609-30 MARCELINA Donatário(a) 05/03/2019 62100.00 100.0000 62100.00 2484.00 0.00 I// I//		Beneficiário Ações												
414.477.809-30 MARCELINA Donatário(a) 05/03/2019 62100.00 100.0000 62100.00 2484.00 0.00 🖉 🗙		CPF/CNPJ	Beneficiário	Qualificação	Data F.Gerador	Fato Gerador	%	Base Cálculo	ITCMD	Multa	Juros	Editar	r Excluir	
		414.477.609-30	MARCELINA	Donatário(a)	05/03/2019	62100.00	100.00000	62100.00	2484.00	0.00	0.00	0	×	

Após gravar todos os Beneficiários, escolha a opção "Ver Declaração"

Ver Declaração ۹ Todos os formulários da declaração já foram preenchidos. Acionando o comando , na tela seguinte, pode-se conferir se os dados foram preenchidos corretamente. Após conferir, basta fechar o arquivo e a tela abaixo / é apresentada para finalizar 🤗 e transmitir a declaração. ITCMD - Consulta Declarações Declaração Açies GR-PR (Guia de Recolhimento) Transmitente Data Início Data Finalização Declaração n. Status Excluir Bens Anexos Fato Gerador Final zar Ver Declaração Ver Avaliação Tipo Dispensa (Lei 16.017/2008) 3 Original 111.111.111-11 25/02/2019 Não Finalizada × 6 Ø \bigcirc Mostrando de 1 até 1 de 1 registros encontrados. Pagina 1 de 1. Voltar à Página Inicial Escolha a opção "Não Finalizada" para editar a declaração a partir da página inicial Escolha a opção "Excluir" caso queira excluir essa declaração em definitivo Escolha a opção "Bens" para incluir novos bens ou editar os atuais Escolha a opção "Anexos" para anexar os documentos necessários e suficientes à avaliação dos bens pela autoridade fazendária Escolha a opção "Fato Gerador" para incluir novos fatos ou editar os atuais Escolha a opção "Finalizar" para enviar a Receita Estadual Escolha a opção "Ver Declaração" para ver a DITCMD no formato pdf

Acionando "Finalizar", a declaração será transmitida à Receita Estadual.



Ao transmitir a declaração, esta recebe um número. Agora, qualquer alteração somente será possível por meio de declaração retificadora.

	🐼 _{Nä}	o é mais pos	sivel alterá-la. Por	Declaração envia favor, anote o núme	ida à Re ero da ai	ceita E	stadual com su ação 20120004	cesso. 2406-9 e i	mprima a Declaraç	ção e a GR-PR.	
	Dec	laração						Ações	•		
Tipo	Transmitente	Data Início	Data Finalização	N° Excluir Bens Fato Gerador Finalizar Ver Declaração GR-PR (Guia de Recolhim Dispensa (Lei 16.017/2							
Original	XXX.XXX.XXX-XX	22/01/2011	26/10/2012	201200042406-9							
Mostrano Pagina 1	do de 1 ate 1 de I de 1.	1 registros	encontrados.						Ŭ		
						proxir					

Voltar à Página Inicial

Depois de transmitida, basta acionar o ícone "Ver Declaração" para imprimir a declaração. Em seguida, acionar o ícone correspondente à "GR-PR" para obter a guia de recolhimento.

Ao solicitar a impressão da GR-PR, apresenta-se a seguinte tela:

GR-PR / Dispe	nsa	
Fato Gerador		
Tipo	3018 - Doações	
Transmitente	FULANO TESTE	
Beneficiários		
CPF/CNPJ	Beneficiário Qualificação ITCMD Multa Juros GR-PR Dispensa	
XXX.XXX.XXX	🗴 Betrano da Silva Donatário(a) 4600.00 0.00 0.00 🧊 📆	
	voltar a Pagina Inicial	

Acionando o ícone correspondente - GR-PR - apresenta-se a guia de recolhimento para impressão.

Ver Declaração

A guia de recolhimento se apresenta com vencimento para O MELHOR PRAZO (*), nos casos em que o prazo de vencimento não esteja vencido e não há juros nem multa. E para o último dia útil do mês corrente, para os casos em que o prazo de vencimento já esteja vencido e há juros e multa. (ver observação no manual de orientações gerais)

(*) "o melhor prazo" é definido com base na "Data do Trânsito em Julgado"; "Data da lavratura da Escritura Pública".

As datas acima, serão combinadas com "a data da finalização" da declaração no sistema ou com "a data de conclusão da análise administrativa".

Porém, nesse caso, trata-se de autos judiciais, com vencimento para o mês seguinte. Até 03/04/2019, o imposto poderá ser pago sem juros. A partir de 04/04/2019 será imputado os juros, a nova GRPR será então emitida para o dia 30/04/2019.

Modelo de GRPR

ESTADO DO PARANA		GRPR 1ª via	Código da Receita	2040
Secretaria de Estado da Faze	nda	Agente Arrecadador	UT	3018
Guia de Recolhimento do Estado	do Paraná		02	31/12/2015
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte BENEFICIÁRIO DE TAL			Inscrição no CADVIC 03	MS
5. Endereço do Contribuinte Rua Mauá			Inscrição CNPJ ou C 04	XXX.XXX.XXX-XX
 Municipio / UF do Contribuinte Curitiba/PR 		17. Fone do Contribuinte	Período de Referênc	ia
 Nome ou Nome Empresarial do Destinatário 			Número do Documer	2015.00278485-7
19. Municipio / UF do Destinatário		20. Inscrição CNPJ ou CPF	Cód,Municipio	Cód.Produto
1 Valor da Baso do Cálculo (DE)	22. Aliguota (%)	23. Placa do Veiculo / UF	² South and the second se	
10.000,00	4,00		Valor da Receita (RS	400,00
10.000,00 10.000,00 10.000,00 14. Informações Complementares 3018 - Doações - ITCMD Declaração Nº 201500075335-0. Escritura lavr	4,00 ada no : 1 Vara Civel- Transmite	ente: TRANSMITENTE DE TAL	Valor da Recelta (R 09 Valor da Multa (R\$) 10	⁹ 400,00
1. valo ta base de Calcón (13) 10.000,00 10.0	4,00 ada no : 1 Vara Civel- Transmite	ente: TRANSMITENTE DE TAL	Valor da Rocelta (R5) Valor da Multa (R5) 10 Valor do Acréscimo I	400,00
10.000,00 10.000,00 24. Informações Complementares 3018 - Doações - ITCMD Declaração Nº 201500075335-0. Escritura lavr	4,00 ada no : 1 Vara Civel- Transmite	ente: TRANSMITENTE DE TAL	Valor da Recetta (R3 09 Valor da Multa (R3) 10 Valor do Acitacimo I 11 Valor do Juros (R3)	9 400,00
10.000,00 10.000,00 14. Informações Complementares 3018 - Doações - ITCMD Declaração Nº 201500075335-0. Escritura lavr	4,00 ada no : 1 Vara Civel- Transmite	ente: TRANSMITENTE DE TAL	Valor da Receita (R3 09 Valor da Multa (R5) 10 Valor do Acrésoimo I 11 Valor dos Juros (R3) 12	9 400,00
10.000,00 10.000,00 14. Informações Complementares 3018 - Doações - ITCMD Declaração Nº 201500075335-0. Escritura lavr Emítido via ITCMD Web (29/12/2015 16:12:	4,00 ada no : 1 Vara Civel- Transmite 42). Os valores e informações	ente: TRANSMITENTE DE TAL	Valor da Recelta (RS) Valor da Multa (RS) 10 Valor do Acrésoimo I 11 Valor dos Juros (RS) 12 Total a Recother (RS) 13	9 400,00



Modelo da Consulta da DITCMD:





SISTEMA ITCMD WEB-PR

Consulta de DITCMD Declaração Nº: 201100012717-1

Data:	21/10/2011	Tipo:	Original	
Escritura :	Tabelionato			
Juízo :	2º Ofício de Notas			
Laudo :				

FATOS GERADORES

3018 - Separ	ação - Excesso			
Transmitente: F	ULANO DE TAL			
Transmissão da	Meação: NÃO (100.00%)	Data Falecimer	nto/Doação:	31/10/2011
		•	ITCMD:	0,00
		Data p/ Cálcu	lo de Juros:	31/10/2011
	CONTRIBUINTE: BENE	FICIÁRIOS/HERDE	IROS	
CPF/CNPJ	Nome / Status	ITCMD	Juros	Total
XXX.XXX.XXX-XX	ESPOSA DE FULANO	0,00	0,00	0,00
	Não há incidência de ITCN	1D.	-	

Status da Certidão em: 21/10/2011 13:59	
CONSIDERANDO OS VALORES DECLARADOS, NÃO HÁ EXCESSO DE MEAÇÃO, NÃO HAVE	NDO
INCIDÊNCIA DE ITCMD.	

Separação com partilha equânime dos bens

1) Escolha o "Tipo de Processo": Divórcio/Separação.

2) Com a finalidade de orientar o preenchimento da declaração em que os bens são partilhados igualmente, entre os cônjuges, será utilizado o seguinte exemplo:

► Trata-se de separação por via administrativa – escritura pública – ainda não lavrada.

- ► Separandos: Fulano de Tal, CPF XXX.XXX.XXX-XX e Esposa de Fulano, CPF XXX.XXX.XXX-X1.
- ► Casados em 18.09.2004 regime: comunhão universal de bens.
- ▶ Único bem do casal: uma casa, no valor de R\$500.000,00 que será partilhado em 50% para cada um.

3) É importante observar que, em se tratando de partilha equânime não haverá transmissão de bens. Porém, para que seja gerada a Certidão de não incidência do ITCMD é necessário indicar um dos cônjuges como transmitente e outro como beneficiário.

Após preenchido os dados do processo no Formulário DECLARAÇÃO, conforme descrito no Manual de Orientações Gerais, selecionase a opção "Incluir Bem" para preencher o formulário Bens:

Formulário de Bens:

O Valor Declarado deve ser o Valor de Me	rcado. Consulte jornais de grande circulação, imobiliárias, corretores de imóveis, tabela FIPE, galerias de arte, etc.
No caso de processo judicial, deve-se info	mar o valor atribuído pelo fisco.
O contribuinte está sujeito à notificação pel	o Fisco, a recolher a diferença, acrescida de multa, caso informe valores inferiores.
A inclusão dos bens é feita um a um, utiliza	ndo-se da opção "Incluir Bem". Após gravar todos os bens, escolha a opção "Fato Gerador".
Para obter ajuda, clique aqui .	
* Tipo Bem	Imóvel Urbano 🗸
* Descrição	Casa à Rua Estados Unidos, 1500, Bairro Bacacheri, no valor de R\$500.000,00
Terreno Urbano M2	600,00
Constr Urbano M2	280,00
Terreno Rural Ha	0.00
* Município	Curitiba 👻
Cadastro Município	123.456.000-1
Matrícula	5069
Cartório Registro Imóveis	Cartório Teste de Registro de Imóveis
* Valor Declarado	250.000.00 Obrigatório Valor de Mercado
Bem destinado a	ESPOSA DE FULANO 👻
Outro Cadastro	
Data Aquisição	21/05/2005

Observa-se que se destinou metade do bem para a esposa.

Após gravar, apresenta-se a tela abaixo:

ens - Página Inicial						
		🖉 Bem Salvo com Sucesso.				
		Bens				Ações
	Tipo	Descrição	%	Valor Declarado	Editar	Excluir Repetir
	Imóvel Urbano	Casa à Rua Estados Unidos, 1500, Bairro Bacacheri, no valor de R\$500.000,00	0.00	250000.00	Ø	X
				_		
		Incluir Bem Fato Gerador Voltar à Página I	inicial			

Utilizando o comando "Repetir" o bem já informado é apresentado para editar. **Basta alterar a destinação do bem** (50% do bem é destinado ao esposo). Basta, portanto, na tela abaixo, alterar a informação "Bem destinado a".

ITCMD - Inclusão Rápida de Bem (Repetição)

* Tipo Bem	Imóvel Urbano 🗸
* Descrição	Casa à Rua Estados Unidos, 1500, Bairro Bacacheri, no valor de R\$500.000,00
Terreno Urbano M2	600,00
Constr Urbano M2	280,00
Terreno Rural Ha	0,00
* Município	Curitiba
Cadastro Município	123.456.000-1
Matrícula	5069
Cartório Registro Imóveis	Cartório Teste de Registro de Imóveis
* Valor Declarado	250.000,00 Obrigatório Valor de Mercado
Bem destinado a	FULANO DE TAL
Outro Cadastro	
Data Aquisição	21/05/2005
	Gravar Voltar

Após gravar, apresenta-se o resumo dos bens informados:

Bens Ações				
%	Valor Declarado	Editar	Excluir	Repetir
0.00	250000.00	Ø	X	
0.00	250000.00	Ø	X	
۹ 0.0 0.1	% 00	Valor Declarado 250000.00 250000.00	Valor Declarado Editar 30 250000.00 Image: Compare the second s	Açõe Valor Declarado Editar Excluir 250000.00

Não havendo outros bens a informar, escolhe-se a opção "Fato Gerador" e a tela a seguir se apresenta:

Fatos Geradores - Página Inicial		
	Fato Gerador	Ações
	Tipo Transmitente Data % Base Cálculo ITCMD	Editar Excluir Beneficiários
	Incluir Fata Caradar Violtar à D	
	inclui rato Gerador Voltar a P	agina miciai

Acionando a opção "Incluir Fato Gerador", o formulário abaixo é exibido.

Escolha o "Tipo de Fato Gerador": 3018 – Separação – Excesso.

Formulário do Fato Gerador:

ITCMD - Fato Gerador	
Escolha corretamente o Tipo de fato gerador. As informações seguintes são <u>Atenção! Pode haver mais de um fato qerador no mesmo processo.</u> Cuide Para obter ajuda, clique aqui.) solicitadas conforme o fato gerador informado.) para incluir todos eles.
* Tipo de Fato Gerador	3018 - Separação - Excesso
Transmitente	FULANO DE TAL
Estado Civil	Casado(a) 👻
Regime Casamento	Comunhão Universal 👻
Data Casamento	18/09/2004
* Data Falecimento ou Doação	31/10/2011
Total Bens	0.00
Data Juros	31/10/2011
Meação ou Reserva de Usufruto	Sim 👻
Observações	
	Calcular Voltar

Observa-se que o total dos bens é "0,00" (zero), pois não há base de cálculo do imposto, uma vez que não há excesso na partilha.

Após acionar o comando "Calcular", apresenta-se a tela para confirmação do fato gerador. Basta "Gravar" e escolher a opção "Beneficiário" e uma nova tela se apresenta:

Beneficiários - Página Inicial		
	Beneficiário	Ações
	CPF/CNPJ Beneficiário Qualificação Data F.Gerador Fato Gerador % Base Cálculo ITCMD Multa Juros	Editar Excluir
	Incluir Beneficiário Fato Gerador Ver Declaração	

Acionando a opção "Incluir Beneficiário", apresenta-se o formulário a seguir:

Formulário BENEFICIÁRIO

ITCMD - Inclusão de Ben	eficiário								
A opção <i>Beneficiári</i> os será acessada em número igual ao de beneficiários. <u>Informe corretamente o percentual que cada beneficiário informado terá na partilha</u> . Em cada acesso, acionar a opção "Calcular". Para obter ajuda, clique <mark>aqui</mark> .									
Beneficiário									
Tipo de Beneficiário		🖲 Pessoa Física 🔘 Pessoa Jurídica							
* CPF/CNPJ		073.400.099-57							
* Nome		ESPOS DE LOCARO							
Endereço									
* CEP	82510-050								
* UF	PARATXXX.XXX.XXX.XXX		* Município	Curitiba 👻					
* Endereço	Rua Estados Unidos								
Número	1500		Complemento]				
Bairro	Bacacheri								

Dados do Fato Gerador	
* Qualificação	Donatário(a) 👻
* Data Fato Gerador	31/10/2011
* Bens recebidos	0,00
* % na Partilha	100,00000 (Informar 5 casas após a virgula)
* Base Cálculo	0,00
Alíquota	4
Data Juros	31/10/2011
Data Vencimento	31/10/2011
Observações	Escritura lavrada no : 2º Oficio de Notas- Transmitente: FULANO DE TAL
	Calcular Voltar

Nesse caso a esposa foi informada como beneficiária, já que o esposo foi informado como transmitente.

Após acionar o comando "Calcular" uma nova tela apresenta o resumo dos beneficiários que, no caso, é apenas um:

			🕜 Ben	eficiário Salvo.							
	Beneficiário Ações										
CPF/CNPJ	CPF/CNPJ Beneficiário Qualificação Data F.Gerador Fato Gerador % Base Cálculo ITCMD Multa Juros Editar Excluir										
073.400.099-57	ESPOSA DE FULANO	Donatário(a)	31/10/2011	0.00	100.00000	0.00	0.00	0.00	0.00	I	X
		Incluir Ben	eficiário Fato	Gerador	Ver Declar	ração					

Acionando "Ver Declaração" pode-se conferir a declaração. Após conferir, basta fechar o arquivo e a tela abaixo é apresentada para finalizar a declaração.

Tipo Transmitente Data Início Data Finalização Declaração n. Excluir Bens Fato Gerador Anexar Documentos Finalizar Ver Declaração GR-PR (Guia d Dispensa (L Original XXX.XXX.XXX.XX 28/12/2015 - Não Finalizada X S Image: Comparison of the comparison of		Ações									Declaração					
Original xxx.xxx.xxx 28/12/2015 - Não Finalizada X S I I I Mostrando de 1 até 1 de 1 registros encontrados. Pagina 1 de 1. I	de Recolhimento Lei 16.017/2008)	GR-PR (Guia de Dispensa (Le	r Declaração	ar V	Finaliza s	kar entos	Anex: Docume	Fato Gerado	r Bens	n. Exclu	Declaração n	Data Finalização	Data Início	Transmitente	Тіро	
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros encontrados. Pagina 1 de 1.			Ś)(7	Ø		6	a 🗙	Não Finalizada	-	28/12/2015	xxx.xxx.xxx-xx	Original	
												Mostrando de 1 até 1 de 1 registros encontrados. Pagina 1 de 1.				
<< anterior próximo >>								oróximo >>	erior	<< an						

Caso se verifique algum erro, clicando em "Declaração n. **não finalizada**", será apresentado o formulário "Declaração" para edição. Após conferir e alterar o que for necessário é preciso gravar.

Lembrando sempre de abrir, conferir e salvar todos os formulários subsequentes.

Constatado que a declaração está em condições de ser enviada, basta finalizá-la, clicando no ícone correspondente. Uma vez transmitida, a declaração recebe um número e não pode mais ser editada. Qualquer alteração somente será possível por meio de declaração retificadora.

A página em homologcake	e.celepar.pa	rana diz: ×						
Deseja enviar a declaração à Receita Estadual?								
	ОК	Cancelar						



A tela acima permite visualizar a declaração (e em seguida imprimi-la) e também imprimir a guia de recolhimento.

Nesse caso, não há imposto a pagar. Portanto, se acionado o comando "GR-PR" será apresentada a mensagem:

Beneficiário - Impressão de GR/PR	
🔥 Este beneficiário não tem sa	do a pagar.
Voltar	

Agora já é possível consultar a declaração, que apontará a não incidência do imposto.

Basta acessar www.fazenda.pr.gov.br → Serviços Rápidos → ITCMD e informar o CPF do beneficiário e o número da declaração, como ilustrado na página seguinte.

Consulta DI	ITCMD - Consulta de Declaração
Consulta Certidão	Tipo do Beneficiário
Consulta NF-e	OPessoa Jurídica
Consulta CT-e	CPF/CNPJ do Beneficiário
Consulta NFC-e	Número da Declaração
Consulta ao Cadastro ICMS IPVA	Imagem de Controle
Protocolo Integrado	Clique em algum campo
ITCMD >	para carregar a Imagem
Guias para Pagamento	Continuar

A Consulta será visualizada, como se apresenta a seguir:





SISTEMA ITCMD WEB-PR

Consulta de DITCMD

Declaração Nº: 201100012717-1

Data:	21/10/2011	Tipo:	Original	
Escritura :	Tabelionato			
Juízo :	2º Ofício de Notas			
Laudo :				

FATOS GERADORES

3018 - Separação - Excesso								
Transmitente: FULANO DE TAL								
Transmissão da l	Meação: NÃO (100.00%)	Data Falecimer	31/10/2011					
ITCMD:								
	31/10/2011							
CONTRIBUINTE: BENEFICIÁRIOS/HERDEIROS								
CPF/CNPJ	Nome / Status	ITCMD	Juros	Total				
(XXX.XXX.XXX-XX	ESPOSA DE FULANO	0,00	0,00	0,00				

Status da Certidão em: 21/10/2011 13:59

CONSIDERANDO OS VALORES DECLARADOS, NÃO HÁ EXCESSO DE MEAÇÃO, NÃO HAVENDO INCIDÊNCIA DE ITCMD.